



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 19/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica manutenção em redutor de velocidade (lombada) na Rua Santo Denadai, em frente ao número 147, Vila Real

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Redutores de velocidade são meios necessários para evitar os excessos de velocidade por motoristas que circulam em determinada região.

O Vila Real é um bairro de grande fluxo de veículos, devido estar próximo há vias importantes. Por esse motivo, na Rua Santo Denadai, foi instalado um redutor de velocidade para obrigar os motoristas a diminuírem a velocidade e facilitar a travessia de pedestres.

Ocorre que após recapeamento da via a lombada ficou muito baixa, não mais servindo ao propósito de forçar motoristas a reduzir a velocidade de seus veículos, situação que vem causando sérios transtornos, como aumento de riscos de acidentes e atropelamentos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de manutenção do **redutor de velocidade (lombada) na Rua Santo Denadai, em frente ao número 147, Vila Real.**

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

